

**Parecer da comissão de redação:**

**Projeto de lei 063/26, da Mesa Diretora**

"Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sabará/MG, e dá outras providências."

Após analisar o texto do projeto aprovado, a Comissão nada tem a acrescentar, apresentando para apreciação do Plenário a Proposição de Lei nº 3.356/26, em sua redação definitiva.

É o parecer.

Sala das reuniões, 18 de maio de 2026.

  
Maiára Alves Pereira -  
Presidente

  
Alessandro Mariano Alves  
Vice-presidente

  
Mariana da Conceição Nunes Sete  
Membro